

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, com o intuito de comprovar a realização de atividades técnicas para fins de emissão de Certidão e Acervo Técnico com Atestado - CAT-A pelo CREA-TO, que o Engenheiro Civil JOSÉ COELHO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº: 865.256.031-53, CREA: 180432/D-TO, residente no endereço Quadra 1203 Sul, Alameda 18, QI 19, S/Nº, Lote 18, Casa 01, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, elaborou os projetos a contento e dentro da programação prevista para a obra situada no endereço, Quadra 1203 Sul, Alameda 21, QC 01, Lote 05, Plano Diretor Sul, Palmas - TO.

**1. DADOS CONTRATUAIS:**

Nº DO CONTRATO: 03/2015

VALOR: CONTRATUAL: R\$ 36.000,00

VALOR EXECUTADO: R\$ 36.000,00

DATA: Contrato assinado 21 de outubro de 2015.

**2. SERVIÇOS EXECUTADOS:**

- ✓ 53 - EXECUÇÃO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #1010 - SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO - 299,33m<sup>2</sup>;
- ✓ 53 - EXECUÇÃO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #1012 - EXTINTORES - 299,33m<sup>2</sup>;
- ✓ 53 - EXECUÇÃO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #0997 - CENTRAL DE GÁS - 299,33m<sup>2</sup>;
- ✓ 53 - EXECUÇÃO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0107 - EDIFÍCIO DE ALVENARIA PARA FINS COMERCIAIS - 299,33m<sup>2</sup>;
- ✓ 53 - EXECUÇÃO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0301 - ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO 299,33m<sup>2</sup>;
- ✓ 53 - EXECUÇÃO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0425 - REDE HIDRO-SANITÁRIA EM EDIFICAÇÃO - 299,33m<sup>2</sup>;
- ✓ 53 - EXECUÇÃO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #B1106 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO PARA FINS RESIDENCIAIS/COMERCIAIS 299,33m<sup>2</sup>.

**3. PERÍODO DE EXECUÇÃO:**

INÍCIO: 15 de janeiro de 2016.

TÉRMINO: 25 de julho de 2018.

**4. RESPONSÁVEL TÉCNICO:**

Eng. Civil: José Coelho de Oliveira - CREA - 180432/D-TO

Palmas -TO, 31 de janeiro de 2022.



**THASSIO THOMAS DE SOUZA**  
Engenheiro Civil - CREA: 210137/D-TO



**CONFERE COM ORIGINAL**  
Prefeitura Muni. de Coxim Tocantins - TO

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, com o intuito de comprovar a realização de atividades técnicas para fins de emissão de Certidão de Acervo Técnico com Atestado - CAT-A, que a empresa Coelho & Neto Engenharia e Arquitetura LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº: 27.909.853/0001-05, CREA: 100002659-8, com sede no endereço Quadra 1203 Sul, Alameda 21, QC 01, S/Nº, Lote 05, Sala 01, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, através do responsável técnico Engº Civil José Coelho de Oliveira – CREA: 180432/D-TO, executou a contento e dentro da programação prevista para a Inovatec Construtora Ltda, inscrita no CNPJ nº: 08.319.217/0001-70, sendo os serviços por empreitada global, conforme abaixo relacionados:

**1. DADOS CONTRATUAIS:**

**Nº DO CONTRATO: SEM NÚMERO**  
**VALOR: CONTRATUAL: R\$ 148.980,00**  
**VALOR EXECUTADO: R\$ 148.980,00**  
**DATA: Contrato assinado 01 de outubro de 2017**

**2. SERVIÇOS EXECUTADOS:**

- ✓ SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO, neste caso inclui-se os sistemas de proteção por extintores, iluminação de emergência, sinalização de emergência.
- ✓ SISTEMA DE HIDRANTES DE INCÊNDIO, inclui toda a instalação do sistema, contendo sistema de pressurização, tubulações e 34 pontos de hidrantes.
- ✓ SISTEMA DE DETECÇÃO AUTOMÁTICA DE INCÊNDIO, atende toda a edificação com infraestrutura, cabeamento blindado e 457 pontos de detecção a 34 acionadores manuais.
- ✓ SISTEMA DE CHUVEIROS AUTOMÁTICOS DE INCÊNDIO, composto por sistema de pressurização, tubulações e 928 bicos de spk.
- ✓ ESCADA DE EMERGÊNCIA EM ESTRUTURA METÁLICA, escada de emergência que atende a 12 pavimentos, em um total de 4.290kg.
- ✓ GUARDA-CORPOS, constituídos por balaústres em tubos metálicos nas escadas e rotas de saída num total de 471.00m.
- ✓ CORRIMÃOS, constituídos em tubo metálico com espessura de 1 ½" num total de 422,95m.
- ✓ GLP, constitui-se na central de GLP com 380kg de GLP, rede de alimentação e 6 pontos de consumo.

**3. PERÍODO DE EXECUÇÃO:**

**INÍCIO: 10 de novembro de 2017.**  
**TÉRMINO: 25 de novembro de 2018.**

**4. RESPONSÁVEL TÉCNICO:**

**Eng. Civil: José Coelho de Oliveira – CREA – 180432/D-TO**

Palmas -TO, 25 de novembro de 2018.

1º CARTÓRIO

LÁILLA NETO DA SILVA

Engenheira Civil – Cargo e Função - ART nº 0000179320120010851  
 CREA: 160053/D-TO TO

1º CARTÓRIO

De acordo:  
 Inovatec Construtora Ltda  
 CNPJ: 08.319.217/0001-70  
 LUIS GUSTAVO RIZZATTI ALVES  
 CPF 698.593.451-04

CONFERE COM ORIGINAL  
 Prefeitura Muni. de Cuiabá Tocantins - TO

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, com o intuito de comprovar a realização de atividades técnicas para fins de emissão de Certidão e Acervo Técnico com Atestado - CAT-A pelo CREA-TO, que o Engenheiro Civil JOSÉ COELHO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº: 865.256.031-53, CREA: 180432/D-TO, residente no endereço Quadra 1203 Sul, Alameda 18, QI 19, S/Nº, Lote 18, Casa 01, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, elaborou os projetos a contento e dentro da programação prevista para a obra situada no endereço, Quadra 1203 Sul, Alameda 21, QC 01, Lote 05, Plano Diretor Sul, Palmas - TO.

**1. DADOS CONTRATUAIS:**

Nº DO CONTRATO: 02/2015

VALOR: CONTRATUAL: R\$ 9.500,00

VALOR EXECUTADO: R\$ 9.500,00

DATA: Contrato assinado 21 de outubro de 2015

**2. SERVIÇOS EXECUTADOS:**

- ✓ 12 - PROJETO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #1010 - SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO - 299,33m²;
- ✓ 12 - PROJETO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #1012 - EXTINTORES - 299,33m²;
- ✓ 12 - PROJETO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #0997 - CENTRAL DE GÁS - 299,33m²;
- ✓ 12 - PROJETO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0107 - EDIFÍCIO DE ALVENARIA PARA FINS COMERCIAIS - 299,33m²;
- ✓ 12 - PROJETO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0301 - ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO 299,33m²;
- ✓ 12 - PROJETO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0425 - REDE HIDRO-SANITÁRIA EM EDIFICAÇÃO - 299,33m²;
- ✓ 12 - PROJETO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #B1106 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO PARA FINS RESIDENCIAIS/COMERCIAIS 299,33m².

**3. PERÍODO DE EXECUÇÃO:**

INÍCIO: 21 de outubro de 2015.

TÉRMINO: 20 de dezembro de 2015

**4. RESPONSÁVEL TÉCNICO:**

Eng. Civil: José Coelho de Oliveira - CREA - 180432/D-TO

Palmas -TO, 31 de janeiro de 2022.



**THASSIO THOMAS DE SOUZA**  
Engenheiro Civil - CREA: 210137/D-TO

*Handwritten signatures:*  
José  
Sabina



**CONFERE COM ORIGINAL**  
Prefeitura Muni. de Coxim Tocantins - TO



CRIXÁS DO TOCANTINS  
ADM. 2021/2024

**CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021**

Termo de Contrato celebrado entre A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS – TO**, como **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **COELHO NETO ENGENHARIA LTDA – ME**, como **CONTRATADO**, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, SENDO FISCALIZAÇÃO, ORIENTAÇÃO TÉCNICAS, ASSESSORIA, VISTORIA, AVALIAÇÃO, PARECER TÉCNICO, MEDIÇÃO INCLUSÃO DE INFORMAÇÕES AOS SISTEMAS DE CONTROLE DE OBRAS PÚBLICAS ( SICONV E SIMEC) E PROJETOS BÁSICOS DE REFORMAS, AMPLIAÇÕES, REGULARIZAÇÃO E DE EVENTOS TEMPÓRARIOS, NO MUNICIPIO DE CRIXAS DO TOCANTINS.**

A **Prefeitura Municipal De Crixás – TO**, Pessoa Jurídica de direito Público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **01.612.821/0001-41**, com sede administrativa na Avenida Marechal Rondon S/Nº, centro de Crixás- TO, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhora Prefeita Municipal **ANA FLAVIA ALVES SILVEIRA MONTEIRO**, brasileira, casada, portadora do CPF n.º **006.638.261-01**, e do RG: nº **770.262- SSP /TO**, residente e domiciliado na Rua Manoel Justino Da Silva, Nº 58, Centro, Crixas– TO, doravante denominado simplesmente como **GESTORA DO MUNICIPIO DE CRIXAS– TO**, como **CONTRATANTE**, e por outro lado, designada como sendo **CONTRATADA** a empresa **COELHO NETO ENGENHARIA LTDA – ME** inscrita no CNPJ sob o nº **27.909.853/0001-05**, estabelecida comercialmente Q. 1203 SUL ALAMEDA 21 S/Nº LT: 05 QC 01 SALA 01 PLANO DIRETOR SUL PALMAS DO TOCANTINS - TO, neste ato por seu representante legal o Sr. **HONORATO FERREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, Solteiro, CPF nº **0047.337.661-06** E RG: **1112860**, residente e domiciliado na **1203 SUL ALAMEIDA 18 LT: 18 QD: 19 PALMAS DO TOCANTINS**, resolvem, entre si, assinarem o presente Instrumento, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

**1. CLAUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL.**

Av. Marechal Rondon, S/Nº Centro, Crixás do Tocantins –TO  
CNPJ: 01.612.821/0001-41 FONE: (63) 3352-1140 CEP: 77463-000

Prefeitura Muni. de Crixás Tocantins - TO  
**CONFERE COM ORIGINAL**

*Honorato*

*Sabrina*  
*[Signature]*



CRIXÁS DO TOCANTINS  
ADM. 2021/2024

1.1. O presente contrato se fundamenta na Lei nº 8.666/93, de 21 de Julho de 1993, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

## 2. CLAUSULA SEGUNDA – OBJETO.

2.1. Constitui objeto do presente contrato de:  
**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, SENDO FISCALIZAÇÃO, ORIENTAÇÃO TÉCNICAS, ASSESSORIA, VISTORIA, AVALIAÇÃO, PARECER TÉCNICO, MEDIÇÃO INCLUSÃO DE INFORMAÇÕES AOS SISTEMAS DE CONTROLE DE OBRAS PÚBLICAS ( SICONV E SIMEC) E PROJETOS BÁSICOS DE REFORMAS, AMPLIAÇÕES, REGULARIZAÇÃO E DE EVENTOS TEMPÓRARIOS, NO MUNICIPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS.**

### A – RELATÓRIO DE ATIVIDADES

- FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS EM ANDAMENTO E A INICIAR;
- INFORMAÇÃO E CADASTRO NOS SISTEMAS SICONV E SIMEC;
- LEVANTAMENTO ARQUITETÔNICO DA ESCOLA MUNICIPAL PERY MARQUES;
- PROJETO DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PERY MARQUES, COM PROJETO BÁSICO, BDI, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA, QCI, RELATÓRIO FOTOGRÁFICO E MEMORIAL DESCRITIVO;
- PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE COBERTURA SOBRE O POSTO DE COMBUSTÍVEIS;
- PROJETO DE REGULARIZAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PERY MARQUES JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADOS DO TOCANTINS E ACOMPANHAMENTO ATÉ A APROVAÇÃO;
- PROJETO DE REGULARIZAÇÃO DO CMEI JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADOS DO TOCANTINS E ACOMPANHAMENTO ATÉ A APROVAÇÃO;

Av. Marechal Rondon, S/Nº Centro, Crixás do Tocantins –TO  
 CNPJ: 01.612.821/0001-41 FONE: (63) 3352-1140 CEP: 77463-000

CONFERE COM ORIGINAL  
 Prefeitura Municipal de Crixás - Tocantins - TO

*Alfonso*

*Salviano*  
*[Signature]*  
*[Signature]*



CRIXÁS DO TOCANTINS  
ADM. 2021/2024

### 3. CLAUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

3.1. A CONTRATADA obriga-se a executar os serviços em perfeita harmonia e concordância com as normas adotadas pelo CONTRATANTE, com especial observância da lei vigente.

3.2. Realizar os serviços conforme solicitado, demonstrando aptidão que satisfaça a necessidade do contratante, sendo responsável pelo equipamento a ser utilizado na execução dos serviços.

3.3. Manter o contrato observando sempre a legislação vigente aplicável à espécie.

3.4. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões de serviços que se fizerem necessários, até os limites previstos no art 65, § 1º da Lei 8.666/93, inclusive quanto aos valores, tendo como base o valor inicial do contrato, mediante celebração de termo aditivo, sempre precedido de justificativa técnica por parte do CONTRATANTE.

### 4. CLAUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE.

4.1. Efetuar os pagamentos, conforme discriminado na cláusula sexta com entrada das notas fiscais/faturas no Protocolo da Prefeitura, após as mesmas serem conferidas e atestadas pelo funcionário responsável pelo setor.


### 5. CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO.

5.1. A prestação de serviço será pelo prazo de 02 ( dois ) mes, da data de sua assinatura até 11 de Março de 2021, Ou até o terminio do serviço contratado.

### 6. CLAUSULA SEXTA – VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:

Av. Marechal Rondon, S/Nº Centro, Crixás do Tocantins –TO  
CNPJ: 01.612.821/0001-41 FONE: (63) 3352-1140 CEP: 77463-000

CONFERE COM ORIGINAL  
Prefeitura Muni. de Crixás Tocantins - TO

Fabiano 



Leandro 





CRIXÁS DO TOCANTINS  
ADM. 2021/2024

6.1. Pelos serviços contratados de detetizações e efetivamente executados, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal de R\$ 16.000,00 (desseis mil reais), totalizando um valor bruto total no decorrer do contrato de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), valor este que será pago pela execução do serviço prestado observando bem a garantia e a eficiência dos serviços comprovando por relatórios e fotos dos serviços executados.

6.2. Fica expressamente estabelecido que os preços contratados incluem todos os custos diretos e indiretos para a completa execução dos serviços.

6.3. Os preços contratuais serão fixos e irrevogáveis pelo período do contrato.

6.4. Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação de Nota Fiscal, e liberação do setor competente, em até 30 dias após a prestação dos serviços.

6.5. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao contratado para as devidas correções.

#### 7. CLÁUSULA SÉTIMA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

7.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria	Dotação	Elemento	FONTE	Valor bruto
Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras, Transporte, Indústria e Comércio	04.451.0012.2018	3.3.90.39	0010.00.000 Recursos Próprios	R\$ 32.000,00

7.2. Os recursos financeiros para custear a execução dos serviços, são oriundos do tesouro Municipal.

#### 8. CLÁUSULA OITAVA: DAS PENALIDADES

8.1. Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, o **CONTRATANTE** poderá sujeitar a **CONTRATADA** às seguintes penalidades:

Av. Marechal Rondon, S/Nº Centro, Crixás do Tocantins –TO  
CNPJ: 01.612.821/0001-41 FONE: (63) 3352-1140 CEP: 77463-000

CONFERE COM ORIGINAL  
Prefeitura Muni. de Crixás Tocantins - TO

*Amato*

*Sara*

*Saltan*  
*ELP*



CRIXÁS DO TOCANTINS  
ADM. 2021/2024

- a) Multa de 2 % (dois por cento) do valor global do contrato, no caso de inexecução total da obrigação;
- b) Multa de 2% (dois por cento) do valor correspondente à parte contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação;
- c) Multa de 0,06 % (seis centésimos por cento) por dia, no caso de inexecução diária do objeto deste contrato, até o máximo de (30) trinta dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação, conforme alínea anterior;
- d) Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de CRIXÁS – TO, pelo prazo que for fixado pela Administração, em função da natureza e da gravidade da falta cometida;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, considerando, para tanto, reincidências de faltas, sua natureza e gravidade. O ato de declaração de inidoneidade será proferido pela Prefeitura Municipal, mediante publicação no Diário Oficial do Estado.

8.2. As multas aplicadas serão descontadas do primeiro pagamento devido pela CONTRATANTE ou, não sendo possível deverão ser recolhidas pela CONTRATADA em até 30 (tinta) dias, contados da intimação, sob pena de inscrição na Dívida Ativa para cobrança judicial.

8.3. A aplicação das multas independe de qualquer interposição administrativa ou judicial, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa.

8.4. As multas e penalidades serão aplicadas sem prejuízo das sanções cíveis ou penais cabíveis, ou de processo administrativo.

8.5. A CONTRATADA será cientificada, por escrito, da multa aplicada, ficando com o prazo de 10 (dez) dias úteis para se desejar, recorrer ao Setor Competente.

## 9. CLÁUSULA NONA – RESCISÃO DO CONTRATO.

9.1. Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pelo CONTRATANTE, ou bilateralmente, mas sempre atendida a conveniência administrativa do Serviço Público.

9.2. A critério do CONTRATANTE, caberá a rescisão do contrato independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, quando este:

Av. Marechal Rondon, S/Nº Centro, Crixás do Tocantins –TO  
CNPJ: 01.612.821/0001-41 FONE: (63) 3352-1140 CEP: 77463-000

CONFERE COM ORIGINAL  
Prefeitura Munt. de Crixás Tocantins - TO

Aberto

Fabiano  
EJ





CRIXÁS DO TOCANTINS  
ADM. 2021/2024

I - Não cumprir quaisquer de suas obrigações contratuais;  
II - Transferir, no todo ou em parte, os serviços, sem prévia autorização do  
**CONTRATANTE.**

9.3. Na hipótese do item I desta cláusula, à **CONTRATADA** caberá receber o valor dos serviços já executados.

9.4. Ocorrendo rescisão por um dos incisos elencados no item 9.2, a **CONTRATADA** poderá responder por perdas e danos cobrados administrativamente ou judicialmente.

#### 10. CLÁUSULA DÉCIMA – TRIBUTOS.

10.1. É da inteira responsabilidade da **CONTRATADA** os ônus tributários e encargos resultantes deste Contrato, inclusive os decorrentes da legislação trabalhista e da Previdência Social.

10.2. Em caso algum, o **CONTRATANTE** pagará indenização à **CONTRATADA** por encargos resultantes da legislação trabalhista e da Previdência Social, oriundo de contratos entre a mesma e terceiros.

#### 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FORO.

11.1. As partes elegem o foro de **GURUPI – TO**, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento contratual, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

#### 12. CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DISPOSIÇÃO GERAL.

Av. Marechal Rondon, S/Nº Centro, Crixás do Tocantins –TO  
CNPJ: 01.612.821/0001-41 FONE: (63) 3352-1140 CEP: 77463-000

**CONFERE COM ORIGINAL**  
Prefeitura Muni. de Crixás Tocantins - TO

*Almeida*

*José*

*Feliciano*  
*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*



CRIXÁS DO TOCANTINS  
ADM. 2021/2024

12.1. Reger-se-á o presente Contrato, no que for omissivo pela Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, e alterações posteriores, como faculta o inc. I do § 3º e art. 62 da referida Lei 8.666/93.

12.2. Fica expressamente vedada a vinculação deste Contrato em operação de qualquer natureza que a **CONTRATADA** tenha ou venha assumir.

12.3. Fica condicionado pagamento mediante a comprovação dos serviços prestados.

12.4. E por estarem de acordo, assinam este contrato em 03 (tres) vias de igual conteúdo.

Prefeitura Municipal de CRIXÁS - TO, aos 11 dias do mês de Janeiro de 2021.

Ana Flávia Alves S. Monteiro  
Prefeita Municipal

GESTORA MUNICIPAL  
ANA FLAVIA ALVES SILVEIRA MONTEIRO  
CONTRATANTE

Honorato F. dos S. Neto  
Sócio - Administrador  
CPF: 047.337.661-06

27.909.853/0001-05  
COELHO NETO ENGENHARIA LTDA  
Od. 1203 S. ARSO 121, Al. 21 S/N Lt 5  
Plano Dir. Sul - CEP: 77079-432  
PALMAS - TO

COELHO NETO ENGENHARIA LTDA - ME  
CNPJ sob o nº 27.909.853/0001-05  
HONORATO FERREIRA DOS SANTOS  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-  
CPF: \_\_\_\_\_

Av. Marechal Rondon, S/Nº Centro, Crixás do Tocantins - TO  
CNPJ: 01.612.821/0001-41 FONE: (63) 3352-1140 CEP: 77463-000

CONFERE COM ORIGINAL  
Prefeitura Muni. de Crixás Tocantins - TO

*Subscritas*  
*[Assinaturas]*

ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS-TO  
GABINETE DA PREFEITA  
ADM.: 2021-2024

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - OPERACIONAL**

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **COELHO NETO ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.909.853/0001-05, estabelecida no endereço Quadra 1203 Sul, Alameda 21, QC 01, S/Nº, Lote 05, Sala 01, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, prestou serviços à **PREFEITURA DE CRIXÁS - TO**, inscrita no CNPJ nº 01.612.821/0001-41, estabelecida no endereço AV MARECHAL RONDON, Centro, CEP 77.463-000, Crixás - TO, referente aos seguintes serviços, a saber:

- ✓ FISCALIZAÇÃO, serviço técnico profissional especializado, com sua finalidade de verificar e examinar se a execução de obras e serviços de engenharia estava de acordo com o projeto, bem como seus prazos e especificações;
- ✓ ORIENTAÇÃO TÉCNICA visando uniformizar o entendimento quanto à definição de Obra e de Serviço de Engenharia, para efeito de contratação pela administração pública;
- ✓ ASSESSORIA TÉCNICA capaz de apresentar soluções de planejamento e apontar os melhores caminhos para o desenvolvimento e a execução de obras;
- ✓ VISTORIA DE OBRAS com caráter preventivo, ou seja, buscar atestar a qualidade e conformidade dos serviços antes que algum problema ou imprevisto aconteça;
- ✓ AVALIAÇÃO TÉCNICA com a finalidade de garantir a qualidade, durabilidade e segurança das obras, gerando segurança e confiança;
- ✓ PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA CIVIL que constatava através de documentos, análises e vistorias "in loco" as condições de obra ou de serviço, reconhecendo suas características relevantes;
- ✓ MEDIÇÕES de forma a garantir que o andamento físico da obra fosse monitorado, a fim de manter os custos realizados alinhados aos custos levantados durante a etapa de planejamento.
- ✓ ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES indicando todos os elementos necessários à realização da obra;
- ✓ REPRESENTAÇÃO GRÁFICA, em escala adequada com plantas baixas, cortes e vistas necessários à completa compreensão dos serviços a serem executados e materiais empregados na obra civil bem como todos os detalhes construtivos necessários;
- ✓ MEMORIAL DESCRITIVO com as especificações técnicas, bem como lista de materiais no

for necessário para execução da obra.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, com especificações de materiais e insumos para  
determinação o custo total de obras.

**CONFERE COM ORIGINAL**  
Prefeitura Municipal de Crixás - Tocantins - TO

*Monteiro*

*Salvatore*

*Seco*

**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS-TO**  
**GABINETE DA PREFEITA**  
**ADM.: 2021-2024**

- ✓ GERENCIAMENTO MUNICIPAL DE CONVENIOS, NA ELABORAÇÃO DE PLANOS DE TRABALHOS, com serviço técnico profissional especializado;
- ✓ CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS, com serviço técnico profissional especializado;
- ✓ CADASTRAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONVÊNIOS JUNTO AO SICONV E ÓRGÃOS ESTADUAIS, com serviço técnico profissional especializado.

O período de prestação dos serviços deu-se início no dia 11 de janeiro de 2021 e a conclusão se deu em 11 de março de 2021.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Palmas - TO, em 04 de maio de 2021.



ANA FLÁVIA ALVES S. MONTEIRO  
Prefeita Municipal

**ANA FLÁVIA ALVES SILVEIRA MONTEIRO**  
**Prefeita Municipal**  
**PREFEITURA DE CRIXÁS - TO**  
CNPJ nº: 01.612.821/0001-41

**CONFERE COM ORIGINAL**  
Prefeitura Munt. de Crixás Tocantins - TO

*Sabrina*  
*EM*

*[Handwritten signature]*



# CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS

Credenciado pelo Decreto nº 130 – DOU de 07/07/2000  
Recredenciado pela Portaria nº 3.607 – DOU de 20/10/2005



**ULBRA**

O Diretor Geral do Centro Universitário Luterano de Palmas, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de Engenharia Civil em 15 de dezembro de 2007 e respectiva colação de grau no dia 23 de janeiro de 2008, confere o título de

*Bacharel em Engenharia Civil a*

**JOSÉ COELHO DE OLIVEIRA**

Brasileiro, natural do estado do Tocantins, nascido no dia 9 de setembro de 1978, portador da Cédula de Identidade nº 282.684 SEJUSP/TO e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Palmas - TO, 8 de fevereiro de 2008.

**CONFERE COM ORIGINAL**

Proreitoria Muni. de Ciências Exatas - TO

*Adila Maria*  
Secretaria Geral

*Adila Maria*  
Faveira de Lima

*José Coelho de Oliveira*  
Diplomado

*José Coelho de Oliveira*

*Marco*  
Diretor Geral

*Marco*  
Fernando Ziemer

000098



000099

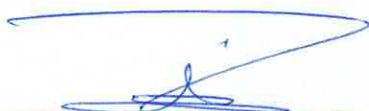
## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

A COELHO NETO ENGENHARIA LTDA, através de seu Diretor ou Responsável Legal, declara, que não existe fato superveniente impeditivo de habilitação na forma do art. 32 § 2º da Lei 8.666/93.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Crixás do Tocantins - TO, 01 de fevereiro de 2022.

27.909.853/0001-05  
COELHO NETO ENGENHARIA LTDA  
Od. 1203 S. ARSO 121, Al. 21 S/N Lt 5  
Plano Dir. Sul - CEP: 77079-432  
PALMAS - TO

  
COELHO NETO ENGENHARIA LTDA  
Honorato Ferreira dos Santos Neto  
Sócio Administrativo.

 *Feliciano*







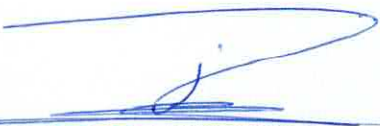
000100

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII DA CF

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade de Pregão Presencial nº 001/2022, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º. Da Constituição Federal combinado ao inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93, que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos. Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Crixás do Tocantins - TO, 01 de fevereiro de 2022.

27.909.853/0001-05  
COELHO NETO ENGENHARIA LTDA  
Qd. 1203 S. ARSO 121, Al. 21 S/N Lt 5  
Plano Dir. Sul - CEP: 77079-432  
PALMAS - TO

  
COELHO NETO ENGENHARIA LTDA  
Honorato Ferreira dos Santos Neto  
Sócio Administrativo.

  
*Sobiano*  
  




000101

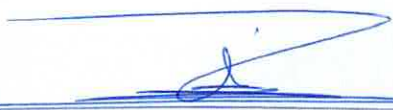
## DECLARAÇÃO DO PRÓPRIO LICITANTE

A COELHO NETO ENGENHARIA LTDA, através de seu Diretor ou Responsável Legal, declara, que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerencia, administração ou tomada de decisão, na forma do art. 9º, inciso III da Lei 8.666/93.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.


Crixás do Tocantins - TO, 01 de fevereiro de 2022.

27.909.853/0001-05  
COELHO NETO ENGENHARIA LTDA  
Od. 1203 S. ARSO 121, Al. 21 S/N Lt 5  
Plano Dir. Sul - CEP: 77079-432  
PALMAS - TO

  
COELHO NETO ENGENHARIA LTDA  
Honorato Ferreira dos Santos Neto  
Sócio Administrativo.

  
*Sobran*  




	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS Secretaria Municipal de Finanças	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	ALVARÁ Nº
		2402753	2022001070

## Alvará de Licença para Localização e Funcionamento

### I - IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

CONTRIBUINTE: **COELHO NETO ENGENHARIA LTDA - CCP 369676**  
**COELHO NETO ENGENHARIA E PARTICIPACOES**  
 CPF/CNPJ: **27.909.853/0001-05**  
 ENDEREÇO: **ARSO 121, ALAMEDA 21, QC.01, 05, SALA 01, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS-TO**  
**1203 S, ALAMEDA 21, S/Nº, SALA 01, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS-TO**

### II - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

EXERCÍCIO: **2022** DATA EMISSÃO: **19/01/2022** VALIDADE: **31/03/2022** Nº PROCESSO: **2021000254**  
 RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: **JOSE COELHO DE OLIVEIRA**  
 ÁREA DO ESTABELECIMENTO: **25.00 m2**  
 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: **COMERCIAL**

### III - ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE-FISCAL)

	Licen.Sanitária	Licen.Ambiental
<b>7112000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA - PRINCIPAL</b>	Não	Não
4399101 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS	Não	Não
4744099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL	Não	Não
4744003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS	Não	Não
4742300 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO	Não	Não
4789099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	Sim	Não
4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	Não	Sim
4322302 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO	Sim	Não
4321500 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA	Não	Não
4322303 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO	Não	Não
4322301 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS	Não	Não
7119703 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA	Não	Não
7119704 - SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO	Não	Não
8599604 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL	Não	Não

Expedido pela Internet em  
20 de Janeiro de 2022 às 07:42

Em conformidade com o Art. 7º do Decreto Nº 353/2005.  
 A validade/autenticidade deste pode ser verificado no site  
<http://alvara.palmas.to.gov.br/autenticidade/> ou utilizando seu  
 smartphone/tablet para fazer a leitura do QR CODE(imagem) ao lado.  
 Código de Validação: **8de79.d1a97-300759**



*Feliciano*

*Scanned*

*EF*

000103



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-TO**

**Nº 471859/2021**  
**Emissão: 18/08/2021**  
**Validade: 31/03/2022**  
**Chave: 5y4wA**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Tocantins - CREA-TO, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: COELHO NETO ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 27.909.853/0001-05

Registro: 1000026598

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 100.000,00

Data do Capital: 23/06/2020

Faixa: 2

Objetivo Social: 7 112-0/00 Serviços de Engenharia;

7119-7/03 Serviços de Desenho Técnico de Engenharia;

7 119-7/04 Serviços de Perícia Técnica de Segurança do Trabalho;

4322-3/03 Reparação e Manutenção de Sistemas de Prevenção contra Incêndio;

43 22-3/02 Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração;

4322-3/0 1 Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gás;

432 1-5/00 Instalação e Manutenção Elétrica;

4120-4/00 Construção de Edifícios;

4399-1/01 Serviços de Gerenciamento e Execução de Obras por Contrato de Construção;

8599-6/04 Serviços de Palestrante, Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial;

4744-0/99 Comércio Varejista de Materiais de Construção;

4530-7/03 Comércio Varejista de Materiais Elétricos;

4530-7/05 Comércio Varejista de Materiais Hidráulicos;

4789-0/99 Comercio Varejista de Extintores, Cargas e Preparados para Incêndio.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: QUADRA 1203 SUL ALAMEDA 21, SALA 1, QC.01 LT.05, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS, TO, 77019432

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 08/03/2018

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0100002716DDTO

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: HONORATO FERREIRA DOS SANTOS NETO

Registro: 2416043692

CPF: 047.337.661-06

Data Início: 08/03/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 28 DO DECRETO FEDERAL N 23.569, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1933, ARTIGO 7 DA LEI FEDERAL N 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ARTIGO 7 COMBINADO COM ARTIGO 25 DA RESOLUÇÃO N 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA, RESPEITADOS OS LIMITES DE SUA FORMAÇÃO EDUCACIONAL.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-TO**

000104

**Nº 471859/2021**  
**Emissão: 18/08/2021**  
**Validade: 31/03/2022**  
**Chave: 5y4wA**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins**

Profissional: JOSE COELHO DE OLIVEIRA

Registro: 2405331268

CPF: 865.256.031-53

Data Início: 08/03/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, EXCETO PONTES. O PROFISSIONAL POSSUI ATRIBUIÇÃO PARA OS SERVIÇOS DE ESTANQUEIDADE DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GLP DE ACORDO COM A DN 32/1988 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

**Sócios**

Sócio: HONORATO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF: 047.337.661-06

Função: SÓCIO ADMINISTRADOR

Sócio: JOSE COELHO DE OLIVEIRA

CPF: 865.256.031-53

Função: SÓCIO

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-TO**

000105

Nº 471860/2021  
 Emissão: 18/08/2021  
 Validade: 31/03/2022  
 Chave: AyCW4

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-TO.

**Interessado(a)**

Profissional: JOSE COELHO DE OLIVEIRA

Registro: 2405331268

CPF: 865.256.031-53

Endereço: QUADRA 1203 SUL ALAMEDA 18 QI-19 LOTE 18, S/Nº, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS, TO, 77019427

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 31/01/2008

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, EXCETO PONTES. O PROFISSIONAL POSSUI ATRIBUIÇÃO PARA OS SERVIÇOS DE ESTANQUEIDADE DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GLP DE ACORDO COM A DN 32/1988 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS

Data de Formação: 29/02/2008

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: COELHO NETO ENGENHARIA LTDA.

Registro: 1000026598

CNPJ: 27.909.853/0001-05

Data Início: 08/03/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

*[Handwritten signature]*

*Salvador*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*




 República Federativa do Brasil  
 Serviço Federal Proletar  
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
 Carreira de Identidade Profissional

**CREA-TO**  
Registro Crea Nº  
18043270

Nome  
**JOSE COELHO DE OLIVEIRA**


 Data do Registro no Crea-TO  
 31/01/2008

Título Profissional  
**ENGENHEIRO CIVIL**


 Registro Nacional  
 2405511/16  
 Data de Emissão  
 01/10/2019

*Jose Coelho de Oliveira*  
 Presidente do Conselho

*Jose Coelho de Oliveira*  
 Assinatura do Profissional

Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem Fé Pública, conforme o § 2º do art. 56 da Lei nº 9194 de 24/12/98 e Lei nº 6200 de 07/05/76.


 República Federativa do Brasil  
 Serviço Federal Proletar  
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
 Carreira de Identidade Profissional

Crea de Registro  
**CREA-TO**

Nome  
**JOSE COELHO DE OLIVEIRA**

Filiação  
**ANTONIA COELHO DE OLIVEIRA  
 EDMUNDO TAVARES DE OLIVEIRA**

Nascimento: 09/09/1978    CPF: 865.256.031-53    Doc. de Identidade: 282684 55P-TO

Nacionalidade  
**BRASILEIRA**

Nacionalidade  
**ALIANÇA DO TOCANTINS TO**

Tipo Seng: B    Título de Doutor: 32469432720

PIM/PASEP

*Jose Coelho de Oliveira*  
 Assinatura do Profissional



*Salvador*

*[Handwritten mark]*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

TO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1921374108

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1921374108

NOME: JOSE COELHO DE OLIVEIRA

DOC IDENTIDADE / ORG EMISSORA: 292684 SSP TO

CPF: 865.256.031-53 DATA NASCIMENTO: 09/09/1978

FILIAÇÃO: EDUARDO ZAVARES DE OLIVEIRA, ANTONIA COELHO DE OLIVEIRA

PERMISSÃO:  A1  A2  A3  A4  A5  A6  A7  A8  A9  B1  B2  B3  B4  B5  B6  B7  B8  B9  C1  C2  C3  C4  C5  C6  C7  C8  C9  D1  D2  D3  D4  D5  D6  D7  D8  D9  E1  E2  E3  E4  E5  E6  E7  E8  E9  F1  F2  F3  F4  F5  F6  F7  F8  F9  G1  G2  G3  G4  G5  G6  G7  G8  G9  H1  H2  H3  H4  H5  H6  H7  H8  H9  I1  I2  I3  I4  I5  I6  I7  I8  I9  J1  J2  J3  J4  J5  J6  J7  J8  J9  K1  K2  K3  K4  K5  K6  K7  K8  K9  L1  L2  L3  L4  L5  L6  L7  L8  L9  M1  M2  M3  M4  M5  M6  M7  M8  M9  N1  N2  N3  N4  N5  N6  N7  N8  N9  O1  O2  O3  O4  O5  O6  O7  O8  O9  P1  P2  P3  P4  P5  P6  P7  P8  P9  Q1  Q2  Q3  Q4  Q5  Q6  Q7  Q8  Q9  R1  R2  R3  R4  R5  R6  R7  R8  R9  S1  S2  S3  S4  S5  S6  S7  S8  S9  T1  T2  T3  T4  T5  T6  T7  T8  T9  U1  U2  U3  U4  U5  U6  U7  U8  U9  V1  V2  V3  V4  V5  V6  V7  V8  V9  W1  W2  W3  W4  W5  W6  W7  W8  W9  X1  X2  X3  X4  X5  X6  X7  X8  X9  Y1  Y2  Y3  Y4  Y5  Y6  Y7  Y8  Y9  Z1  Z2  Z3  Z4  Z5  Z6  Z7  Z8  Z9

ACC:  AD

IP REGISTRO: 00704593906 VALIDADE: 16/09/2024 P HABILITACAO: 30/06/1999

OBSERVAÇÕES: sem observações;

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: PALMAS, TO DATA DE EMISSAO: 19/09/2019

45604085894 70026572663

COLEMAN NATAL CÂMARA FERREIRA MENEZES DE MELO  
DIRETOR PRESIDENTE

ASSINATURA DO EMISSOR

TOCANTINS

1º TABELIONATO DE NOTAS  
ACAIAB

1º TABELIONATO DE NOTAS  
BEL EMANUEL ARAUJO REIS DE SOUSA - TABELIAO  
PALMAS - TOCANTINS - FONE: (011) 3315-4975  
Coordenador e Emissor: www.igp.br

Selo nº 128433AAB878881-MCW

Autentico a presente fotocopia conforme o original que me foi apresentado. Dou fé. \*1013\*Palmas. 03 de novembro de 2021. Custas: R\$2,63, T.F.J.: R\$0,74. FUNCIVIL: R\$0,52, ISS: R\$0,13 - Valdenice Alves Guedes - Escrevente.

QR CODE

ESTABELECE O USO DE SELOS DE AUTENTICACAO DE FOTOCOPIAS DE TITULOS

1º TABELIONATO DE NOTAS  
BEL EMANUEL ARAUJO REIS DE SOUSA - TABELIAO  
PALMAS - TOCANTINS - FONE: (011) 3315-4975  
Coordenador e Emissor: www.igp.br

Selo nº 128433AAB878882-TOY

Autentico a presente fotocopia conforme o original que me foi apresentado. Dou fé. \*1013\*Palmas. 03 de novembro de 2021. Custas: R\$2,63, T.F.J.: R\$0,74. FUNCIVIL: R\$0,52, ISS: R\$0,13 - Valdenice Alves Guedes - Escrevente.

QR CODE

ESTABELECE O USO DE SELOS DE AUTENTICACAO DE FOTOCOPIAS DE TITULOS

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1360136288

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1360136288

NOME: HONORATO FERREIRA DOS SANTOS NETO

DOC IDENTIDADE / ORG EMISSORA: 1112860 SSP TO

CPF: 047.337.661-06 DATA NASCIMENTO: 20/07/1994

FILIAÇÃO: MIZEL FERREIRA DOS SANTOS, MADALENA COELHO DE OLIVEIRA SANTOS

PERMISSÃO:  A1  A2  A3  A4  A5  A6  A7  A8  A9  B1  B2  B3  B4  B5  B6  B7  B8  B9  C1  C2  C3  C4  C5  C6  C7  C8  C9  D1  D2  D3  D4  D5  D6  D7  D8  D9  E1  E2  E3  E4  E5  E6  E7  E8  E9  F1  F2  F3  F4  F5  F6  F7  F8  F9  G1  G2  G3  G4  G5  G6  G7  G8  G9  H1  H2  H3  H4  H5  H6  H7  H8  H9  I1  I2  I3  I4  I5  I6  I7  I8  I9  J1  J2  J3  J4  J5  J6  J7  J8  J9  K1  K2  K3  K4  K5  K6  K7  K8  K9  L1  L2  L3  L4  L5  L6  L7  L8  L9  M1  M2  M3  M4  M5  M6  M7  M8  M9  N1  N2  N3  N4  N5  N6  N7  N8  N9  O1  O2  O3  O4  O5  O6  O7  O8  O9  P1  P2  P3  P4  P5  P6  P7  P8  P9  Q1  Q2  Q3  Q4  Q5  Q6  Q7  Q8  Q9  R1  R2  R3  R4  R5  R6  R7  R8  R9  S1  S2  S3  S4  S5  S6  S7  S8  S9  T1  T2  T3  T4  T5  T6  T7  T8  T9  U1  U2  U3  U4  U5  U6  U7  U8  U9  V1  V2  V3  V4  V5  V6  V7  V8  V9  W1  W2  W3  W4  W5  W6  W7  W8  W9  X1  X2  X3  X4  X5  X6  X7  X8  X9  Y1  Y2  Y3  Y4  Y5  Y6  Y7  Y8  Y9  Z1  Z2  Z3  Z4  Z5  Z6  Z7  Z8  Z9

ACC:  AB

IP REGISTRO: 05721646104 VALIDADE: 15/11/2021 P HABILITACAO: 04/03/2013

OBSERVAÇÕES: sem observações;

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: PALMAS, TO DATA DE EMISSAO: 07/12/2016

51641009425 70023067225

ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN TO (TOCANTINS)

1º TABELIONATO DE NOTAS  
ACAIAB

Soliman

ES

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL COELHO & NETO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA CNPJ nº. 27.909.853/0001-05 NIRE nº.17200575567**

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Contrato Social, os abaixo assinados:

**HONORATO FERREIRA DOS SANTOS NETO**, brasileiro, engenheiro, solteiro, nascido em 20/07/1994, natural de Gurupi-TO, portador da cédula de identidade sob o número 1.112.860 SSP/TO expedida em 14/05/2008 e Carteira de Identidade Profissional nº 307388/D CREA-TO, inscrito no CPF/MF sob numero 047.337.661-06, residente e domiciliado na Quadra 1203 Sul Alameda 18 QI 19 LT 18 CS 02, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP 77.019-427;

**JOSE COELHO DE OLIVEIRA**, brasileiro, empresário, casado em regime comunhão parcial de bens, nascido em 09/09/1978, natural de Aliança do Tocantins-TO, portador da cédula de identidade sob nº. 282.684 SSP-TO expedida em 29/11/1994, inscrita no CPF nº. 865.256.031-53, residente e domiciliado na Quadra 1203 Sul Alameda 18 QI 19 LT 18 CS 01, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP 77.019-427 únicos sócios da sociedade: **COELHO & NETO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA** com nome fantasia: **COELHO & NETO ENGENHARIA E ARQUITETURA** e sede social na Quadra 1203 Sul Alameda 21 QC 01 LT 05 SALA 01 S/N, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP 77.019-432, seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do estado do Tocantins, sob NIRE nº. 17200575567 em de 06/06/2017 e inscrito no CNPJ sob nº. 27.909.853/0001-05, resolvem de pleno e comum acordo, alterar as disposições contratuais vigentes, conforme a seguir exposto.

**PRIMEIRA CLAUSULA** - O objeto passa a ser:

7112-0/00 Serviços de Engenharia;

7119-7/03 Serviços de Desenho Técnico de Engenharia;

7119-7/04 Serviços de Perícia Técnica de Segurança do Trabalho;

4322-3/03 Reparação e Manutenção de Sistemas de Prevenção contra Incêndio;

4322-3/02 Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração;

4322-3/01 Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gás;

4321-5/00 Instalação e Manutenção Elétrica;

4120-4/00 Construção de Edifícios;

4399-1/01 Serviços de Gerenciamento e Execução de Obras por Contrato de Construção;

8599-6/04 Serviços de Palestrante, Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial;

4744-0/99 Comércio Varejista de Materiais de Construção;

4530-7/03 Comércio Varejista de Materiais Elétricos;

4530-7/05 Comércio Varejista de Materiais Hidráulicos;

4789-0/99 Comercio Varejista de Extintores, Cargas e Preparados para Incêndio.

**SEGUNDA CLAUSULA** - O nome empresarial fica alterado para: **COELHO NETO ENGENHARIA LTDA**, com nome fantasia: **COELHO NETO ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES**.

**TERCEIRA CLAUSULA** - A administração da sociedade caberá ao sócio: **HONORATO FERREIRA DOS SANTOS NETO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em

*Sabiane*  


atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**QUARTA CLAUSULA** - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**QUINTA CLAUSULA** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**SEXTA CLAUSULA** - Após as modificações acima citadas os sócios resolvem consolidar o contrato social.

### CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

**PRIMEIRA CLAUSULA** - A sociedade gira sob o nome empresarial **COELHO NETO ENGENHARIA LTDA** com nome fantasia: **COELHO NETO ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES** e sede social na **Quadra 1203 Sul Alameda 21 QC 01 LT 05 SALA 01 S/N, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP 77.019-432.**

Parágrafo único - Este estabelecimento terá sua sede no seguinte endereço: **Quadra 1203 Sul Alameda 21 QC 01 LT 05 SALA 01 S/N, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP 77.019-432.**

**SEGUNDA CLAUSULA** - O objeto é:

- 7112-0/00 Serviços de Engenharia;
- 7119-7/03 Serviços de Desenho Técnico de Engenharia;
- 7119-7/04 Serviços de Perícia Técnica de Segurança do Trabalho;
- 4322-3/03 Reparação e Manutenção de Sistemas de Prevenção contra Incêndio;
- 4322-3/02 Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração;
- 4322-3/01 Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gás;
- 4321-5/00 Instalação e Manutenção Elétrica;
- 4120-4/00 - Construção de Edifícios;




4399-1/01 Serviços de Gerenciamento e Execução de Obras por Contrato de Construção;  
 8599-6/04 Serviços de Palestrante, Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial;  
 4744-0/99 Comércio Varejista de Materiais de Construção;  
 4530-7/03 Comércio Varejista de Materiais Elétricos;  
 4530-7/05 Comércio Varejista de Materiais Hidráulicos;  
 4789-0/99 Comercio Varejista de Extintores, Cargas e Preparados para Incêndio.

**Parágrafo único** - Este estabelecimento Sede será exercida a atividade de:

7112-0/00 Serviços de Engenharia;  
 7119-7/03 Serviços de Desenho Técnico de Engenharia;  
 7119-7/04 Serviços de Perícia Técnica de Segurança do Trabalho;  
 4322-3/03 Reparação e Manutenção de Sistemas de Prevenção contra Incêndio;  
 4322-3/02 Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração;  
 4322-3/01 Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gás;  
 4321-5/00 Instalação e Manutenção Elétrica;  
 4120-4/00 - Construção de Edifícios;  
 4399-1/01 Serviços de Gerenciamento e Execução de Obras por Contrato de Construção;  
 8599-6/04 Serviços de Palestrante, Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial;  
 4744-0/99 Comércio Varejista de Materiais de Construção;  
 4530-7/03 Comércio Varejista de Materiais Elétricos;  
 4530-7/05 Comércio Varejista de Materiais Hidráulicos;  
 4789-0/99 Comercio Varejista de Extintores, Cargas e Preparados para Incêndio.

**TERCEIRA CLAUSULA** - O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizado neste ato em moeda corrente do país da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL
HONORATO FERREIRA DOS SANTOS NETO	50	25.000	R\$ 25.000,00
JOSE COELHO DE OLIVEIRA	50	25.000	R\$ 25.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>50.000</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>

**QUARTA CLAUSULA** - A sociedade iniciou suas atividades em 05/06/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

**QUINTA CLAUSULA** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**SEXTA CLAUSULA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

*Handwritten signatures:*  
 João  
 Fábio  
 [Signature]

**SETIMA CLAUSULA** - A administração da sociedade caberá ao sócio **HONORATO FERREIRA DOS SANTOS NETO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**OITAVA CLAUSULA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**NONA CLAUSULA** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**DECIMA CLAUSULA** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

*mlb*  
**DECIMA PRIMEIRA CLAUSULA** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**DECIMA SEGUNDA CLAUSULA** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.  
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

*J*  
**DECIMA TERCEIRA CLAUSULA** - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**DECIMA QUARTA CLAUSULA** - Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

**DECIMA QUINTA CLAUSULA** - Fica eleito o foro de Palmas - TO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

*Salvador*  
*João*  
*[Signature]*

E por estarem justos e contratados, lavram datam e assinam o presente.

Palmas – TO, 23 de junho de 2020.

1º CARTÓRIO  
*[Handwritten signature]*

HONORATO FERREIRA DOS SANTOS NETO

1º CARTÓRIO  
*[Handwritten signature]*

JOSE COELHO DE OLIVEIRA

1º TABELIONATO DE NOTAS  
BEL. EMANUEL ACAIABA REIS DE SOUSA - Tabelião  
AV. JK - ACSV/RE-12 (1065M) LOTE 01 (19) - PALMAS - TO - FONE: (63) 3215-4376  
Consulte o selo: www.tjto.jus.br

Selo nº 126433AA-B328528-ERW

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de HONORATO FERREIRA DOS SANTOS NETO. Dou Fé. \*0011\*. Palmas-TO, 29 de junho de 2020. Custas: R\$2,53, -TFJ: R\$0,71, FUNCIVIL: R\$1,50, ISS: R\$0,13. Anady Mota de Sousa e Souza - Escrevente.

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL  
QUALQUER ESCRITA OU RABURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE

1º TABELIONATO DE NOTAS  
BEL. EMANUEL ACAIABA REIS DE SOUSA - Tabelião  
AV. JK - ACSV/RE-12 (1065M) LOTE 01 (19) - PALMAS - TO - FONE: (63) 3215-4376  
Consulte o selo: www.tjto.jus.br

Selo nº 126433AAB328529-KPVW

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de JOSE COELHO DE OLIVEIRA. Dou Fé. \*0011\*. Palmas-TO, 29 de junho de 2020. Custas: R\$5,06, -TFJ: R\$1,42, FUNCIVIL: R\$1,00, ISS: R\$0,25. Anady Mota de Sousa e Souza - Escrevente.

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL  
QUALQUER ESCRITA OU RABURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/07/2020 09:34 SOB Nº 20200254570.  
PROTOCOLO: 200254570 DE 06/07/2020 11:40.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12002806797. NIRE: 17200575567.  
COELHO NETO ENGENHARIA LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 07/07/2020  
www.simplifica.to.gov.br

*[Handwritten signatures]*  
Baleane  
Souza  
[Signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000113

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.909.853/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/06/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL COELHO NETO ENGENHARIA LTDA
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COELHO NETO ENGENHARIA E PARTICIPACOES	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.99-1-01 - Administração de obras 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO Q 1203 SUL ALAMEDA 21	NÚMERO SN	COMPLEMENTO LOTE 05 QC 01 SALA 01
-------------------------------------	--------------	--------------------------------------

CEP 77.019-432	BAIRRO/DISTRITO PLANO DIRETOR SUL	MUNICÍPIO PALMAS	UF TO
-------------------	--------------------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO HONORATONETO09@HOTMAIL.COM	TELEFONE (63) 8477-2781
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/06/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/01/2022 às 11:31:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*João*  
*Salvador*  
*ELI*  
*C*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **COELHO NETO ENGENHARIA LTDA**  
CNPJ: **27.909.853/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:46:35 do dia 30/01/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 29/07/2022.

Código de controle da certidão: **FEC1.AD2D.A942.9E5E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*João Salgueiro*  
*[Assinatura]*



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS  
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:

3533239

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA****IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:****RAZÃO SOCIAL** COELHO NETO ENGENHARIA LTDA - ME**CNPJ** 27.909.853/0001-05**INSCRIÇÃO ESTADUAL:****ATIVIDADE ECONÔMICA:** Serviços de engenharia**ENDEREÇO:** QD 1203 SUL ALAMEDA 21, S/N, PLANO DIRETOR SUL - ZONA URB**MUNICÍPIO** PALMAS - TO**FINALIDADE:**

LICITAÇÃO

**HISTÓRICO:**

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

**Fundamentação Legal** - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

**Validade** - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

**Data Emissão:** Domingo, 30 de Janeiro de 2022 - 11h 48m 09s

Emitida Via INTERNET

**Atenção:**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

*JMA* *Baleiro*  
*[Signature]*  
*[Signature]*

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 27.909.853/0001-05

**Razão Social:** COELHO NETO ENGENHARIA E ARQUITETURA L

**Endereço:** QUADRA Q 1203 SUL ALAMEDA 21 0 LOTE 05 QC 01 SALA / PLANO  
DIRETOR SUL / PALMAS / TO / 77019-432

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

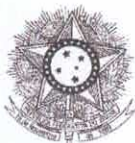
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/01/2022 a 22/02/2022

**Certificação Número:** 2022012406153789549857

Informação obtida em 30/01/2022 11:44:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COELHO NETO ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 27.909.853/0001-05  
Certidão n°: 3809160/2022  
Expedição: 30/01/2022, às 11:49:09  
Validade: 28/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que COELHO NETO ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 27.909.853/0001-05, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*João*  
*Baltar*  
*[Assinatura]*



000118



PREFEITURA DE PALMAS  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS  
CONTRIBUINTE**

CPF/CNPJ: **27.909.853/0001-05**

Contribuinte: **COELHO NETO ENGENHARIA LTDA** Inscrição: **2402753**

Endereço oficial: **ARSO 121, ALAMEDA 21, QC.01, LOTE 05, SALA 01, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS-TO**

Endereço de correspondência: **1203 S, ALAMEDA 21, S/Nº, SALA 01, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS-TO**

Finalidade: **Licitação**

É certificado que, nesta data, não constam débitos pendentes em nome da pessoa jurídica acima identificada, relativos a tributos municipais, inclusive em Dívida Ativa, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Esta Certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa jurídica no âmbito da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Base legal: art. 138 da Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, c/c art. 205 do Código Tributário Nacional.

A aceitação da presente Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://cnd.palmas.to.gov.br/validar-documento/>, ou em qualquer Agência de Rendas da Secretaria de Finanças, através do número identificador e do código de validação logo abaixo:

Numero identificador: **27.909.853/0001-05**  
Código de validação: **8d891.e9dfc.f8cc6-735671**

Palmas, 30 de Janeiro de 2022 às 11:45.

Certidão válida até 31 de Março de 2022

*João Baltazar*



Certidão de Distribuição  
Falência, Recuperação Judicial e/ou Recuperação Extrajudicial

Nº 8aaecb5b

**CERTIFICO** que, revendo os registros de distribuição até a presente data, em face de:

COELHO NETO ENGENHARIA LTDA

vinculado ao **CNPJ: 27.909.853/0001-05**

**NADA CONSTA**, na Primeira Instância do Judiciário Tocantinense

**Observações:**

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, exceto falência e execuções fiscais, que são pagas nos termos do Provimento n. 2 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Tocantins.
- b) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Tocantins, acessível através do endereço:  
**[eproc1.tjto.jus.br/eprocV2\\_prod\\_1grau/externo\\_controlador.php?acao=cj](http://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj)**
- c) válida por 60 (sessenta) dias - Provimento n.º 11/2019/CGJUS/TO;
- d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição;
- e) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos que estejam em tramitação nos Juizados Especiais.

Palmas - TO, 05/01/2022 08:27:08

*João Baltar*  
*EM*